EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026, de 01 de outubro de 2026.

- Atualizado conforme a Retificação nº 01, de 18 de novembro de 2026.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR ATÉ 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERIODO, EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR RESERVA TÉCNICA.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 303 da Lei nº 086/1991, de 27.12.1991, alterado pela Lei nº 106/1997, de 22.09.1997, pela Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, e pela Lei nº 1.009/2010, de 22.11.2010; Lei nº 04/1990, de 02.03.1990; Lei nº 040/1990, de 28.05.1990; Lei nº 089/1990, de 31.10.1990; Lei nº 360/2001, de 27.12.2001; Lei Federal nº 9.696/1998; normas do CREF3/SC; Decreto nº 1.798/2016, de 24.10.2016; Lei Estadual nº 10.567, de 07.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10.01.2018; Lei Federal nº 13.656, de 30.04.2018; Lei nº 392/2002; Lei nº 1.379/2014; Lei nº 827/2009; Lei nº 1.426/2015; Lei nº 1.376/2014; Lei nº 908/2009; Lei nº 1.378/2014; e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação/admissão, por prazo determinado, de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O prazo de contratação será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, para preenchimento de eventuais vagas vinculadas ou excedentes, bem como para compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, em conformidade com o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Este processo seletivo reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo Artigo 303 da Lei nº 086/1991, de 27.12.1991, alterado pela Lei nº 106/1997, de 22.09.1997, pela Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, e pela Lei nº 1.009/2010, de 22.11.2010; Lei nº 04/1990, de 02.03.1990; Lei nº 040/1990, de 28.05.1990; Lei nº 089/1990, de 31.10.1990; Lei nº 360/2001, de 27.12.2001; Lei Federal nº 9.696/1998; normas do CREF3/SC; Decreto nº 1.798/2016, de 24.10.2016; Lei Estadual nº 10.567, de 07.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10.01.2018; Lei Federal nº 13.656, de 30.04.2018; Lei nº 392/2002; Lei nº 1.379/2014; Lei nº 827/2009; Lei nº 1.426/2015; Lei nº 1.376/2014; Lei nº 908/2009; Lei nº 1.378/2014; e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Descanso/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de

Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
b) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Mecânico, Motorista (CNH categoria C), Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C), conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. O número de vagas será definido de acordo com a necessidade aferida após a realização das matrículas, conforme os quadros a seguir, sendo que a presente seleção se destina à formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades do Município.

2.2. As vagas destinam-se aos cargos descritos a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima estabelecidos neste Edital, de acordo com o cargo para o qual pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Assistente Social *(Lei nº 1376/2014)*	SRT*	7.347,05	30 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Assistente Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
Enfermeiro *(Lei nº 360/2001)*	SRT*	7.347,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Enfermeiro, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
Engenheiro Civil *(Lei nº 1421/2015)*	SRT*	7.347,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Engenheiro Civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	Objetiva	80,00

Farmacêutico *(Lei nº 827/2009)*	SRT*	7.347,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Farmacêutico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
~~Fiscal de Tributos~~ ~~*(Lei nº 2136/2025)*~~ *[Retificação nº 01]*	~~SRT*~~	~~4.994,79~~	~~40 horas~~	~~Curso superior completo, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins.~~	~~Objetiva~~	~~80,00~~
Fisioterapeuta *(Lei n°1426/2015)*	SRT*	7.347,05	30 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Fisioterapeuta, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
Médico *(Lei n° 827/2009)*	SRT*	21.965,25	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Médico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
Odontólogo *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	7.347,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Odontólogo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00
Psicólogo *(Lei nº 360/2001)* *(Lei nº 1376/2014)*	SRT*	7.347,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Psicólogo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	80,00

**SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

Quadro II – Nível Médio

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Agente Administrativo *(Lei nº 360/2001)*	SRT*	3.719,69	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio.	Objetiva	50,00
Agente de Combate as Endemias *(Lei 1378/2014)*	SRT*	3.242,00	40 horas	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio.	Objetiva	50,00
Auxiliar em Saúde Bucal *(Lei nº 1519/2017)*	SRT*	2.479,80	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e Formação na área de atuação com registro no órgão de classe.	Objetiva	50,00
~~Fiscal Sanitário~~ ~~*(Lei nº 1306/2014)*~~ *[Retificação nº 01]*	~~SRT*~~	~~3.223,73~~	~~40 horas~~	~~Portador de certificado de conclusão de curso de 2º grau do Ensino Médio.~~	~~Objetiva~~	~~50,00~~

Orientador Social *(Lei nº 1376/2014)*	SRT*	2.832,48	40 horas	Portador de certificado de conclusão curso do Ensino Médio.	Objetiva	50,00
Técnico de Enfermagem *(Lei nº1378/2014)*	SRT*	2.882,77	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem.	Objetiva	50,00

**SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo/ Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	1.859,84	40 horas	Portador de certificado de conclusão de curso Ensino Fundamental.	Objetiva	40,00
Mecânico *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	4.560,05	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental.	Objetiva e Prática	40,00
Motorista (CNH Categoria C) *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	2.789,79	40 horas	Portador de Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental e CNH Categoria C.	Objetiva e Prática	40,00
Motorista (CNH Categoria D) *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	2.789,79	40 horas	Portador de Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental e CNH Categoria D.	Objetiva e Prática	40,00
Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH Categoria C) *(Lei nº 04/1990)*	SRT*	3.099,74	40 horas	Portador de Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental e CNH Categoria C.	Objetiva e Prática	40,00

**SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

2.3. Nos Quadros I, II e III, na coluna "Qtde. vagas," onde consta "SRT," refere-se à seleção de servidores para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuar, e para compor reserva técnica visando à ocupação de vagas que possam surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2.4. Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso haja reajuste, serão corrigidos conforme o valor do respectivo nível, de acordo com a lei de criação do cargo.

2.5. Ressaltando as possíveis alterações na nomenclatura dos cargos, os mesmos serão enquadrados com base nas atribuições similares previstas na legislação vigente para as categorias funcionais, em caso de reforma administrativa.

2.6. Para os cargos de nível superior, poderá haver admissão/contratação com carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, com vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no artigo 13, inciso II, da Lei n° 04/90, em conjunto com o

artigo 47, § 2°, da Lei n° 086/91 (Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso), e o artigo 29 da Lei 263/2000, alterado pela Lei 1986/2023, artigo 29.

2.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação dos termos do edital e na plena submissão às suas regras, além do conhecimento do disposto no item anterior, não sendo a carga horária mencionada no Quadro I parâmetro final para a contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00 do dia 01/10/2026 às 23h59 do dia 30/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/11/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 22/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00 e término às 11h30.

5. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de Mecânico, Motorista (CNH categoria C), Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C), que tenham realizado a Prova Objetiva.

5.1.1. A prova prática para os cargos de Mecânico, Motorista (CNH categoria C), Motorista (CNH categoria D) e Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C) será realizada no dia 22/11/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/.

Descanso/SC, 01 de outubro de 2026.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito Municipal